

Publicado no DIO/PMVV

Em 31/08/2022 – Fls. 20



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 096/2022

Concede Pensão Vitalícia.

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº 26097/2022, datado de 25/03/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder benefício de Pensão Vitalícia à Senhora **ELIANA MARA COELHO DE SENNA**, na qualidade de Companheira do Instituidor **LAUDEMIRO SEVERINO BISPO**, Titular do cargo de Agente de Fiscalização Pública – Grupo II – Subgrupo B – Faixa 4, a partir de 25/03/2022, na forma que dispõe Art. 13, inciso I, c/c art. 61, Inciso I e Art. 62, Inciso II da lei Complementar 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019, sendo em cota única à beneficiária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25/03/2022.

Vila Velha (ES), 31 de agosto de 2022.


JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente